

PORTARIA SDS Nº 714 , DE 16 FEVEREIRO DE 2017

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Certificar que os alunos relacionados a seguir concluíram com aproveitamento o **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM 2016 (CAS PM/2016)**, realizado na modalidade a distância pela Rede EaD/SENASP, com carga horária de 240 horas, no período de 09 de setembro a 11 de novembro de 2016, após Reabilitação da Avaliação Final (segunda chamada) realizada no dia 20 de janeiro de 2017, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social-ACIDES/SDS.

Matrícula	Nome
21876-6	PEDRO JOSE DO NASCIMENTO
106595-5	RAPHAEL AQUINO DE MEDEIROS SILVA
103168-6	ROSEMBERG GOMES DA SILVA



ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social